



PORT. Nº	990
PUBLICADA NO	
DOU de	14 / 05 / 13
Seção	2
Pág.	25

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 990, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.013030/2013-50, 23065.013284/2013-78 e 23065.013285/2013-12, resolve:

Conceder, a partir de 08.04.2013, de acordo com os arts. 215, 216, §§ 1º e 2º; 217, I, "b", e II, "a", e 218, § 2º, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia, na cota parte de 1/2 a **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, na condição de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia, bem como, pensão temporária em favor de **ERICK LUIZ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** e **VITOR LUIZ DE OLIVEIRA**, na cota parte de 1/4 para cada, na condição de filhos, por morte do ex-servidor **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA**, aposentado no cargo de Auxiliar de Agropecuária, SIAPE nº 1140973.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 17 / 05 / 13